



PROTOCOLO GERAL
64583.018236/2021-12

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 42/2021-HMAR

VOLUME IV

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

OBJETO:	Pregão Tradicional para Aquisição de ativos de rede para atender o sistema de cabeamento estruturado em todos os andares do Pavilhão Administrativo e o backbone da rede que interligará todos os outros pavilhões do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) ao Centro de Processamento de Dados (CPD) que se encontra no Pavilhão Administrativo. Estes ativos irão ser interligados pelos itens passivos de rede adquiridos no pregão nº 39/2020.
----------------	--

INTERESSADO:	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
---------------------	------------------------------------

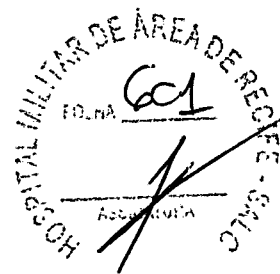
ANEXOS:	Documentos conforme termo de autuação.
----------------	--

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	D A T A			DESTINO	D A T A		
1				13			
2				14			
3				15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**



TERMO DE ABERTURA DO IV VOLUME

Aos 30 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos à abertura do
Volume IV do processo administrativo nº 64583.018236/2021-12, iniciando-se com a folha
nº 601.

**Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199**


TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO - 1ºTEN
ADJUNTO DA SALC/HMAR



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR

Atualização 07/02/2019

G-2

PREGÃO ELETRÔNICO: 42/2020

CNPJ: 23.712.545/0001-26

EMPRESA: GGB TECNOLOGIA LTDA

Antes da apresentação prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto às seguintes sanções que impeçam a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes

01. SICAF:

(X) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)

(X) 01.2 FGTS

(X) 01.3 TRABALHISTA

(X) 01.4 RECEITA ESTADUAL

(X) 01.5 RECEITA MUNICIPAL

(X) 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI

() 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: Não Consta

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): (X) SIM () NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: () SIM (X) NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: () SIM (X) NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: () SIM (X) NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$

52.605,09

07. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$

228.304,65

08. Simples Nacional, Consulta Optante: (X) SIM () NÃO

(X) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

09. Registro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10. Registro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

11. Registro Nacional de Inidoneidade, mantido pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

12. NÍVEL VI do SICAF

13. ESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(X) 12. CERTIDÃO DE CAPACIDADE OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

(X) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

() 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

(X) LICENÇA SANITÁRIA (SFC) * NÃO OBRIGATORIA

(X) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

(X) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC) * NÃO OBRIGATORIO

(X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMACIA(SFC)

[Assinatura]
Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

03.04.2014



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Fornecedor

CNPJ: 23.712.545/0001-26 DUNS®: 943332191

Razão Social: GSE TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia: GSE TECNOLOGIA

Validação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/03/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Por e da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: R\$ 25.000,00 Data de Abertura da Empresa: 23/11/2015
CNAE Primário: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 1: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 2: 4322-4/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
CNAE Secundário 3: 7200-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNAE Secundário 4: 7233-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS
CNAE Secundário 5: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 6: 5811-0/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE PERIFÉRICOS
CNAE Secundário 7: 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE

Dados para Contato

CEP: 52.050-310
Endereço: RUA ABELARDO, 45 - GRACAS
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: (81) 88389547
E-mail: GLAUBERBAR@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 010.242.734-82
Nome: GLAUBINAILDO BARBOSA DA SILVA

CNAE Secundário 1: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 2: 4322-4/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
CNAE Secundário 3: 7200-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNAE Secundário 4: 7233-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS
CNAE Secundário 5: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 6: 5811-0/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE PERIFÉRICOS
CNAE Secundário 7: 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPI: 010.242.734-82
Nome: GLAUBINAILDO BARBOSA DA SILVA
E-mail: CONTATO@EXCLUSIVEASSESSORIA.COM.BR

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPI: 010.242.734-82 Participação Societária: 50,00%
Nome: GLAUBINAILDO BARBOSA DA SILVA
Número do Documento: 5386757 Órgão Expedidor: SSPPE
Data de Expedição: 10/07/2010 Data de Nascimento: 10/07/1982
Nome Civil: MARGA DAS GRACAS CONCEICAO BARBOSA
CPF: 53.422-420
Endereço: RUA ESTOCOLMO COND HORIZONTAL MARANGUAPÉ 160
Município / UF: PAULISTA / Pernambuco
Telefone: (81) 88389547
E-mail: GLAUBERBAR@GMAIL.COM

Dados do Sócio/Administrador 2

CPI: 074.728.114-91 Participação Societária: 50,00%
Nome: RENILSO JERONE MACAUBAS
Número do Documento: 13393D Órgão Expedidor: SSPPE
Data de Expedição: 10/07/2010 Data de Nascimento: 07/07/1954
Nome Civil: ERCILIA TORRES MACAUBAS
CPF: 52.050-100
Endereço: RUA NETO DE MENDONÇA 110 JAMARINEIRA
Município / UF: PAULISTA / Pernambuco
Telefone: (81) 91929615
E-mail: renilso@macaubas.com

Linhas Fornecimento

Serviços

1970 - Instalação / Montagem / Manutenção - Equipamentos Elétricos

4405 - Locação / Manutenção de Equipamentos Permanentes

5606 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

15792 - Instalação / Manutenção - Equipamento Eletrônico

17248 - Manutenção Aparelho Telefônico / Celular

1739 - Instalação / Manutenção Rede Telefônica

Nome Civil: ERCILIA TORRES MACAUBAS

CPF: 52.050-100

Endereço: RUA NETO DE MENDONÇA 110 JAMARINEIRA

Município / UF: PAULISTA / Pernambuco

Telefone: (81) 91929615

E-mail: renilso@macaubas.com

EXCLUSIVA LTDA (00002)

EXCLUSIVE ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONDOMINIA

Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021.

DE ARS

Diário Folha

Exercício Atual

SS: NATU 215.682.070

****215.682.070

Classificação

Conta

3.1.01.003

1302

Receitas Financeiras

Receitas de Aplicações Financeiras

3.1.02.001

1505

Receitas Financeiras

Outras Receitas Não Operacionais

Receitas de Venda de Imobilizado/Locação

3.1.03.001

1561

Outras Receitas

3.1.03.003

1589

Outras Receitas Não Operacionais

= Total - Receitas

****228.304.650

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Exercício: 2021

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Anterior
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas	3.2.02.001	2128	
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	3.2.02.003	2660	4.758,81
Despesas Manutenção/Conservação	3.2.02.006	3213	180,00
Despesas Operacionais			****15.455,31
Despesas Financeiras			
Outras Despesas / Receitas Financeiras	3.2.03.002	2863	109,98D
Despesas Financeiras			*****109,98D
Despesas com Pessoal	3.2.05.001	3003	237,22D
Reembolso de Despesas			*****237,22D
= Total - Despesas			****15.802,71D

SULADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	228.304,65C
DESPESAS + CUSTO----->	115.802,71D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****112.501,94

THE
LIBRARY
OF THE
CONGRESS
WASHINGTON
D. C. 20540

ASSINATURA

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 112.501,94 (CENTO E DOZE
MIL, QUINHENTOS E UM Reais E NOVENTA E QUATRO
CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE
NOS FOI APRESENTADA.

RECIFE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

GLAUBINAILDO BARBOSA DA SILVA
Administrador

CPF: 01024273482



Assinado de forma digital por
JULIANA SEABRA DA
COSTA:08411684407
Dados: 2022.02.14 11:11:30 -03'00'

CRC: PE 026021/O-5

JULIANA SEABRA DA COSTA
CONTADOR

CPF: 084.116.844-07 CRC: 026021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE GSB TECNOLOGIAS
LTDA ME

CNPJ nº 23.712.545/0001-26

oitenta) dias, conforme permite a norma estatuída no. IV, do art. 1038, do Código Civil Brasileiro.

10.2 - A apuração do capital e haveres do sócio que se retirar ou que for excluído por justa causa, mediante deliberação de maioria de 75% do capital social, obedecerá às regras seguintes: (a) se o fato ocorrer até quatro meses após o encerramento do exercício, a apuração será com base no Balanço Geral do exercício findo; ou (b) se ocorrer após esse prazo, levantar-se-á um Balanço especial na data da ocorrência, salvo se o fato ocorrer nos dois últimos meses do exercício, quando são apurados com base no Balanço Geral do exercício a ser levantado; e posterior.

10.3 - O valor do capital e haveres a que se refere o item 10.2 será encontrado pela divisão do patrimônio líquido da sociedade pelo número de quotas pertencentes ao sócio que se retirar ou que for excluído, prevalecendo, nesse sentido, apenas as quotas efetivamente integralizadas até a data da saída, voluntária ou por exclusão.

10.4 - O pagamento será feito 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, com reajuste monetário e juros de 12% (doze por cento) ao ano.

10.5 - O não pagamento de 2 (duas) prestações, sucessivas, no prazo de 30 (trinta) dias, considerará vencido e exigível por antecipação a totalidade de débito.

CAPÍTULO II - EXERCÍCIO SOCIAL

11.1 - O exercício social coincide com o ano civil, com início em 1º (primeiro) de janeiro e término no dia 31 (trinta e um) de dezembro.

11.2 - A cada exercício, levantar-se-á o Balanço Geral no dia 31 (trinta e um) de dezembro, que será aprovado pelo prazo legal, o qual deverá exprimir, com fidelidade e clareza, a situação real da empresa, observadas suas peculiaridades e as disposições legais, estatutárias e regulamentares relativas ao ativo e ao passivo.

11.3 - O balanço geral da sociedade será aprovado por maioria de 75% dos votos em relação à retidão do capital social por previsão legal, por qualquer das causas enumeradas no art. 1044 do Código Civil Brasileiro, não pela declaração de falência, a teor do art. 1044 do mesmo diploma, caberá, ao sócio, o qual o liquidante, que poderá não ser sócio, conforme prevê o art. 1038, do Código Civil.

12.2 - O capital e os lucros ou prejuízos serão rateados ou suportados ou pelos sócios cotistas na proporção das quotas que tiverem.

Req: 31800000127020

Página 5



CNPJ nº 23.712.545/0001-26

CAPÍTULO 13: DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

3.2 - Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

13.4 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre a conta e designarão administrador (es) quando for o caso.

14.1 - Os casos omissos no presente serão resolvidos pelo consenso dos sujeitos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

14.3 - O foro eleito para dirimir dúvidas e processar as ações derivadas do presente contrato é o da Comarca da cidade de Recife, capital deste Estado de Pernambuco, com a única expressão de que não o foro mais especial ou privilegiado que seja ou que possa ser, com exceção da residência do promissário ou residência, atuais ou futuros, dos

Os signatários das declarações aqui firmadas e assinadas, declaram e pressam-se sob as penas da lei, a não se usarem, em nenhuma das crimes legalmente previsto que os impeça de exercer qualquer atividade mercantil, e que afirmam esta declaração junto com este contrato, para que produza os seus fins e efeitos legais e que estão cientes de que, no caso de comprovação de falsidade desta declaração, será nulo de pleno direito este ato no registro do comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem pessoalmente sujeitos e das perdas e danos derivados.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE GSB TECNOLOGIA S
LTDA ME

CNPJ nº 23.712.545/0001-16

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

RECIFE, 22 de fevereiro de 2018.

GLAUBINALDO BARBOSA DA SILVA
CPF: 010.242.734-52

RENILSO JEFONE MACAUBAS
CPF: 074.728.114-91

4º RCPN - Boa Vista - Recife - Pernambuco

Rua da Concordia 229 - 4º andar - Boa Vista - Recife - Pernambuco

Registrado por Sesi - 18/03/2018 - 18/03/2018

GLAUBINALDO BARBOSA DA SILVA, RENILSO JEFONE MACAUBAS

que conferem a presente registro nesta Secretaria, Recife,

22 de março de 2018. Em 18/03/2018, a verdade.

WILSON O ENQUADRA (representante autorizado)

Em: R\$ 7,98 - 19/03/2018 - R\$ 1,00 - 19/03/2018 - R\$ 9,58

Validade: 07/01/2018 - 07/01/2018 - 07/01/2018 - 07/01/2018

Consulte o site: www.sesi.br/brasil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICADO DE REGISTRO - 22/03/2018

SUBSCRITO: 2018062752

Protocolo: 18/062752

Empresa: 2612-0229037-1

GSB TECNOLOGIA LTDA ME

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA

SECRETÁRIO GERAL

Req: 81800000127020

Página 7

2018/03/22 14:55:22 - 23.712.545/0001-16 - EXCLUSIVE ASSESSORIA EMPR

2018/03/22 14:55:22 - 23.712.545/0001-16 - EXCLUSIVE ASSESSORIA EMPR

2018/03/22 14:55:22 - 23.712.545/0001-16 - EXCLUSIVE ASSESSORIA EMPR

2018/03/22 14:55:22 - 23.712.545/0001-16 - EXCLUSIVE ASSESSORIA EMPR

CHÂNCELA DIGITAL

NIRE: 26.2 0229037-1

Nº PROTOCOLO: 18/062752-2 PROTOCOLO: 21/12018 1225-04

Nº ARQUIVAMENTO: 2018062752 ARQUIVAMENTO: 22/03/2018 15:29:23

EMPRESA: GSB TECNOLOGIA LTDA ME

2018/03/22 14:55:22 - 23.712.545/0001-16 - EXCLUSIVE ASSESSORIA EMPR



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para todos os efeitos, perante órgãos: públicos federais, estaduais, e municipais, fundações, autarquias, empresas publicas estatais e não estatais, empresas privadas e comissões de licitações, que a empresa GSB Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o Nº 23.712.545/0001-26, localizada a Rua Abelardo, 45, Bairro das Estrelas, Recife PE, CEP: 52.050-310, através do seu responsável técnico, Engenheiro Civil e Técnico Industrial de Telecomunicações, Renilso Jefoné Macaúbas, registrado no CREA sob o nº 0013393-D/PE, forneceu dentro do prazo, instalou e atualmente presta serviços de manutenção e assistência técnica, desde fevereiro de 2019, ao seguinte sistema de telecomunicações:

- Um roteador de borda/firewall, equipamento GATEWAY ZYXEL USG40 de fabricação ZYXEL
- Quatro switches de fabricação Intelbras, modelo SG 2404 MR L2+
- Quatro Access Point AP-360 de fabricação Intelbras.

Tendo e estando cumpridas todas as suas obrigações contratuais, nada tendo que desabone a sua conduta moral e idoneidade.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Recife, PE, 12 de março de 2021.

Nome: Hermanno Freire de Menezes

Empresa: Multinvest Capital Administradora de Recursos Ltda.

CNPJ: 12.564.465/0001-54

CPF: 899.483.864-34

- Um roteador de borda Firewall 8199480-9305

USG40 de fabricação ZYXEL

Quatro switches de fabricação Intelbras, modelo SG 2404 MR L2+

Quatro Access Point AP-360 de fabricação Intelbras

Tendo e estando cumpridas todas as suas obrigações contratuais, nada tendo que desabone a sua conduta moral e idoneidade.

Responsável Técnico: Renilso J. Macaúbas

CREA: 13.393 - D

DE AREA DE RECIFE
613
VERIFICADO
SIGNATURA

Sindicato dos Cultivadores de Cana-de-Açúcar, no Estado de Pernambuco
Rua Grasiela, 50 - End. Tel. SINDICAPÉ - C.G.C./M.F. - 10.961.266/0001-54
Tel. (081) 21254526 - Fax. (081) 21254500
CEP 51170-480 - Imbiribeira - Recife/PE.
E-MAIL: sindicapediretoria1@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para todos efeitos, perante órgãos: públicos federais, estaduais e municipais, fundações, autarquias, empresas públicas estatais e não estatais, empresas privadas e comissões de licitações, que a empresa GSB Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 23.712.545/0001-26 localizada a Rua Abelardo, 45 Bairro das Graças, Recife-PE, CEP 52.050-310, através do seu responsável técnico, Engenheiro Civil e Técnico Industrial de Telecomunicações, Renilso Jefoné Macaúbas, registrado no CREA sob o número 0013393-D/PE, forneceu dentro do prazo, instalou e atualmente presta serviços de manutenção e assistência técnica, desde 01/04/2018, ao seguinte sistema de telecomunicações:

Central telefônica PBX de marca Siemens modelo FPH 150 equipada com Ramal Analógico 30
Terminal telefônico modelo E3022
Troncos analógicos: 01
Troncos Digitais E1: 01

Tendo e estando cumpridas todas as suas obrigações contratuais, nada tendo que desabone a sua conduta moral e idoneidade

Recife, 25 de março de 2019

ATA DE CAPACIDADE TECNICA

Margarida Maria Barbosa

Margarida Maria Barbosa

Sindicato dos Cultivadores de Cana-de-Açúcar, no Estado de Pernambuco
CNPJ: 10.961.266/0001-54
CPF: 005.330.924-84
Fones: 85.21254545/999745790

Engenheiro Civil e Técnico Industrial de Telecomunicações, Renilso Jefoné Macaúbas, registrado no CREA sob o número 0013393-D/PE, forneceu dentro do prazo, instalou e atualmente presta serviços de manutenção e assistência técnica, desde 01/04/2018 ao seguinte sistema de telecomunicações:

Central telefônica PBX de marca Siemens modelo FPH 150 equipada com Ramal Analógico 30
Terminal telefônico modelo E3022
Troncos analógicos: 01
Troncos Digitais E1: 01

Sindicato dos Cultivadores de Cana-de-Açúcar, no Estado de Pernambuco
CNPJ: 10.961.266/0001-54
CPF: 005.330.924-84



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica mantido pela Receita Federal do Brasil.

Realizada em: 20/05/2022 11:35:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GSB TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **23.712.545/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNPJ - Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Lei nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016.

SPITAL MILITAR
FOLHA 01
NAT 01/16

1947
MAY
20

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

DE AR
FOLHA 016
H. 10.11.2022

Certidão Negativa

Em razão de que nesta data (20/05/2022 às 11:37) NAO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.712.545/0001-26.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acessar portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Certidão Negativa

Para acessar o sistema de consulta de condenações por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade, acesse o sistema de consulta de condenações por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade no seguinte endereço: <https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/autenticar-certidao.php>

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa

001-26

Improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acessar portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

RECIFE

ALVARÁ DE ÁREA
6/17

ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará nº 8155693818

Validade: 20/03/2024

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: AGORA SERVICOS EMPRESARIAIS E EDUCACIONAIS LTDA ME

CNPJ: 26.018.825/0001-27

Inscrição Mercantil: 570.785-4

Endereço principal: RUA ABELARDO, 45
GRACAS, RECIFE, PE

2. Atividade(s)

8211300 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

✓ 8599605 CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS

✓ 8299707 SALAS DE ACESSO A INTERNET

ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

3. Condicionante(s)

Licenciamento e Urbanismo através da Central de Licenciamento concede **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

4. Atividade Incômoda no local

Razão Social: AGORA SERVICOS EMPRESARIAIS E EDUCACIONAIS LTDA ME

CNPJ: 26.018.825/0001-27

5. Nível de incômodidade

Endereço principal: RUA ABELARDO, 45
GRACAS, RECIFE, PE

Inscrição Mercantil: 570.785-4

8211300 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8599605 CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS

DEFERIDO POR:

70547440472



MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibir-certificado-exibir-certificado-ação> e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.

EM BRANCO

EM BRANCO

Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo



**ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Alvará nº 8155693818

Alvará nº 20.03/20

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa:

Razão Social: AGORA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E EDUCACIONAIS LTDA ME

Inscrição Mercantil: 570.785-4

2. Atividade(s):

* 8211300 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E ARGO ADMINISTRATIVO

✓ 8599605 CURSOS PREPARATORIOS PARA O ENADE 2 (Ensino superior)

✓ 8299707 SALAS DE ACESSO A INTERNET

3. Condicionante(s)

DEFINITIVO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau

Praça da República s/nº bairro Santo Antônio

11060-000 Recife - PE CEP 50090-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/04/2022 16h19min

Data de Validade: 26/05/2022

Nº da Certidão: 01086530/2022

Nº da Autenticidade: EQ-72-DK-34-RM

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado conforme o documento original.

Razão Social: GSB TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 23.712.545/0001-26

Endereço Residencial: RUA ABELARDO 145

Bairro: GRAÇAS

Inscrição Estadual:

Compl:

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico, do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colegios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru, nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação de indenização por danos morais e materiais em favor da pessoa acima identificada.

Esta certidão é fornecida com a validade vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do CNJ nº 185 de 02/05/2014 e da Resolução do CNJ nº 185 de 02/05/2014 e foi expedida gratuitamente.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado: 01086530/2022.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é a verdade e não há mais o que declarar.

CONFIDENTIAL



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DROGA FONTE LTDA ME
CNPJ

0778.201/0001-26

Endereço Completo

BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA

Telefone

(51) 2102-1819

Responsável Técnico

CYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Dados do Cadastro

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Data do Cadastro

10/12/1996

Situação

Ativa

Nº do Processo

25019.003162/96

Cadastro

Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

Medicamento

Venda

Medicamento

Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados do Cadastro

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ

08.778.201/0001-26

Endereço Completo

RÓD BR 101 NORTE, SN KM 55,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

Telefone

(31) 2162-7110

FRANCISCA DE SANTOS

Responsável Legal

Armazenar

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Medicamento

Distribuir

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.20.741-3 Idam

Data do Cadastro

21/12/1999

Situação

Ativo

Nº do Processo

25019.006000/9959

Cadastro

Vigência

Classes

Armazenar

Medicamento

Distribuir

Medicamento

Expedir

Medicamento

Transportar

Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/12/2021 | Edição: 236 | Seção: 1 | Página: 241

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 4.669, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 173-B, anexo ao art. 54, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria nº 256, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

1. Autorizar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta

Resolução. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SUPRISKIN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 38.949.091/0001-89
25351.011597/2021-00 / 1250357

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS E DISTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES / 4531849213

IASMINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 35.100.944/0001-15
25351.812174/2021-00 / 4040762

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 478518214

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 478518214
25351.369085/2021-01 / 7218735

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2721994271

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

BLOWOUT DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 36.176.787/0001-9401-89
25351.607702/2021-01 / 4039371

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4570589219
25351.607702/2021-01 / 4039371

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4570790216

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4570790216
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4570790216

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4570790216

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2721994271

25351780088/2015-99 / 2084806

25351780088/2015-99 / 2084806

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /

3547873215

MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA / 67.630.541/0001-74

25023020657/01-10 / 8009067

CORRES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 25.176.653/0001-57

250513751/2021-99 / 7847516

866 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /

250669121

250669121/2021-99 / 7847516

NISI ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 03.968.926/0001-63

25023020657/01-10 / 8009067

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 461810221

25016000661/00-89 / 8005693

RO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 00.127.181/0001-40

25016.000661/00-89 / 8005693

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 461810221

25016.000661/00-89 / 8005693

MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA / 67.630.541/0001-74

25004030071/96 / 1031221

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4618260211

25004030071/96 / 1031221

BJOAS ISI COMERCIAL LTDA / 40.334.484/0001-20

25009014930/92-27 / 1021041

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618114215

25009014930/92-27 / 1021041

WIL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 71.675.568/0001-38

25000.006870/99-18 / 1042877

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REAL

ATIVIDADES / 4618405210

25000.006870/99-18 / 1042877

Master Diagnostica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda / 00.647.935/0001-64

0177398 / 1085252

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618213213

0177398 / 1085252

PROCATO LTDA ME / 08.778.261/0001-26

25015.003162/96 / 1030804

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -

ENDEREÇO MATRIZ / 4452603211

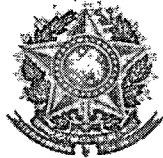
25015.003162/96 / 1030804

25015.003162/96 / 1030804

[illegible]

... ..

19



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

Total de Registros: 63

Profissional: RENILSO JEFONÉ MACAÚBAS
CPF 074.728.114-91

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
000000158589A	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	11/07/1997		11/07/1997
Observação: PROJETO DE INSTALACOES TELEFONICAS PARA AG. BANCO EXCEL ECONOMICO S/A						
II EIRA QUANTITATIVO: 0,00 Casas						
Contratos: Contratante: BANCO EXCEL ECONOMICO S/A Proprietário: BANCO EXCEL ECONOMICO S/A Número: Valor Data de Início Data de Fim Endereços						
R\$0,00 OUTROS LOT J. CAXANGA - VARZEA AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 2697 - IMBIRIBEIRA - RECIFE/PE -						

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
000000158589A	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	11/07/1997		08/10/1997

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

000000158589A	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	11/07/1997		08/10/1997
Observação: PROJETO DE INSTALACOES TELEFONICAS PARA AG. BANCO EXCEL ECONOMICO S/A						
II EIRA QUANTITATIVO: 0,00 Casas						
Contratos: Contratante: BANCO EXCEL ECONOMICO S/A Proprietário: BANCO EXCEL ECONOMICO S/A Número: Valor Data de Início Data de Fim Endereços						
R\$0,00 OUTROS RUA ALFREDO DE CARVALHO 10056 - ESPINHEIRO - RECIFE/PE 52021-040						

Total de Registros: 63

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
73644	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	22/05/1996		22/05/1996

Observação: IMPLANTACAO DE 01 SISTEMA PABX ALCATEL, 4100, COM 08 RAMAIS DIGITAIS, 60 RAMAIS ANALOGICOS, UMA OPERADORA, 04 APARELHOS 4125 DIGITAIS E BILHETA- GEIA QUANTITATIVO 0,00 Casas						
Contratos: Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PE Proprietário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PE Número: Valor Data de Início Data de Fim Endereços						
R\$1.476.807,03 OUTROS AV RUI BARBOSA 320 - GRACAS - RECIFE/PE 52011-040						

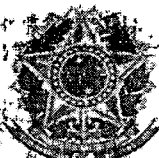
ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
122136	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	28/10/2008		28/10/2008

Observação: CONSTRUCAO DE GUARITA DA IGREJA PRESBITERIANA DAS GRACAS SITUADA RUA SANTO ELIAS, 470 - ESPINHEIRO, RECIFE/PE CONGREGACAO QUANTITATIVO 0,00 Casas						
Contratos: Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DE PERNAMBUCO Proprietário: SECRETARIA DA FAZENDA DE PERNAMBUCO Número: Valor Data de Início Data de Fim Endereços						
R\$0,00 OUTROS RUA SANTO ELIAS, 470 - ESPINHEIRO - RECIFE/PE						

00000000186128A	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	22/10/1994		22/10/1994
-----------------	----------------	------------	---------	------------	--	------------

Observação: PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS NAS CENTRAIS TELEFONICAS DESTA SEFAZ QUANTITATIVO: 0,00 Casas						
Contratos: Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DE PERNAMBUCO Proprietário: SECRETARIA DA FAZENDA DE PERNAMBUCO Número: Valor Data de Início Data de Fim Endereços						
R\$0,00 OUTROS RUA SANTO ELIAS, 470 - ESPINHEIRO - RECIFE/PE						

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE, CEP: 52020-000
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creg@crea.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO
LEI Nº 5.184 DE 24 DE SETEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
3297 1	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	16/11/2009		16/11/2009

Obs.: ação:
 HET JNSAVF_ TECNICO QUANTITATIVO: 0,00 Casas

Contratos:
 Contratante: BOMPREGO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE CNPJ: 13.004.510/0001-89
 Proprietário: BOMPREGO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE CNPJ: 13.004.510/0001-89
 Número Valor Data de Início Data de Fim Endereço
 R\$134.475,12 OUTROS AV. CAXANGA 3841 - IMPITINGA - RECIFE/PE - 50670-000

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
1	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	30/04/1998		30/04/1998

Obs.: ação:
 SCAO, PROGRAMACAO, TESTE E PROGRAMACAO OPERACIONAL DE UMA CENTRAL TELEFONICA MARCA ERICSSON/MATEC MODELO MICRO X 6.20, EQUIPADA COM 06 TRONCOS E 10 RAMAIS. UM SHORT BREAK E DOIS TERMINAIS TRADE MASTER. QUANTITATIVO: 0,00 Casas

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
1	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	30/04/1998		30/04/1998

Obs.: ação:
 SCAO, PROGRAMACAO, TESTE E PROGRAMACAO OPERACIONAL DE UMA CENTRAL TELEFONICA MARCA ERICSSON/MATEC MODELO MICRO X 6.20, EQUIPADA COM 06 TRONCOS E 10 RAMAIS. UM SHORT BREAK E DOIS TERMINAIS TRADE MASTER. QUANTITATIVO: 0,00 Casas

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
1	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	30/04/1998		30/04/1998

Obs.: ação:
 REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TECNICA. QUANTITATIVO: 0,00 Casas

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
1	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	30/04/1998		30/04/1998

Contratos:
 Contratante: NORTEL DATA TELECOM. E INFORMATICA LTDA CNPJ: 10.657.542/0001-95
 Proprietário: NORTEL DATA TELECOM. E INFORMATICA LTDA CNPJ: 10.657.542/0001-95
 Número Valor Data de Início Data de Fim Endereço
 R\$0,00 OUTROS IV. ETAS - RODRIGUES SETE 341 - CASA AMARELA - RECIFE/PE - 51010-000

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
1	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	18/07/1995		18/07/1995

Obs.: ação:
 INST. ACOAO E MANUTENCAO DE UMA CENTRAL TELEFONICA COM 320 RAMAIS ANALOGICO 32 TRONCOS BIDIRECIONAIS, 32 TRONCOS DDR, 16 RAMAIS DIGITAIS, 01 MES. OPERADORA, SISTEMA DE FORCA. QUANTITATIVO: 0,00 Casas

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
1	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	18/07/1995		18/07/1995

Contratos:
 Contratante: SHOPPING CENTER GUARARAPES/CONCAL CNPJ: 11.026.267/0001-74
 Proprietário: SHOPPING CENTER GUARARAPES/CONCAL CNPJ: 11.026.267/0001-74
 Número Valor Data de Início Data de Fim Endereço
 R\$13.056.122,00 OUTROS AV. N.S. DA COPACABANA 1111 - PIEDADE - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE - 54410-250

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
1	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	12/08/1994		12/08/1994

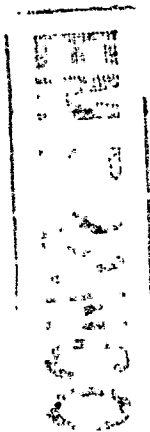
Obs.: ação:
 INST. ACOAO E MANUTENCAO DE UMA CENTRAL TELEFONICA COM 320 RAMAIS ANALOGICO 32 TRONCOS BIDIRECIONAIS, 32 TRONCOS DDR, 16 RAMAIS DIGITAIS, 01 MES. OPERADORA, SISTEMA DE FORCA. QUANTITATIVO: 0,00 Casas

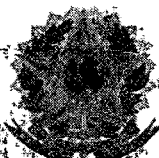
ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
1	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	12/08/1994		12/08/1994

Contratos:
 Contratante: TRIBUNAL REG. FEDERAL - 5ª REGIAO CNPJ: 46.049.987/0001-30
 Proprietário: TRIBUNAL REG. FEDERAL - 5ª REGIAO CNPJ: 46.049.987/0001-30
 Número Valor Data de Início Data de Fim Endereço
 R\$25.959.786,00 OUTROS R. MARTIN LUTHER KING S/N - SAO JOAO IDENTIFICADO - RECIFE/PE - 50670-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE, CEP: 52020-000
 Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: +55 (81) 3423-4385 E-mail: creg@crea.org.br

THE
FEDERAL
BUREAU OF
INVESTIGATION
U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE





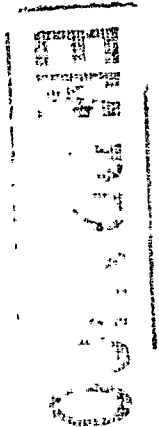
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO
RESOLUÇÃO Nº 5-34 DE 24 DEZEMBRO DE 1966

Obras (Registradas)

Nome:	SEC. DE JUSTICA E CIDADANIA			CNPJ:	10.752.089/0001-14
Proprietário:	SEC. DE JUSTICA E CIDADANIA			CNPJ:	10.752.089/0001-14
Número	Valor	Data de início	Data de fim	Esquema	
	R\$799,92			OUTROS AV. RUI BARBOSA 3599 - GRACAS - RECIFE - PE	

ART	Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento
329	OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	10/09/2009

Obs: descrição:
O: AO INSTALACAO E MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 01 CENTRAL
TE: NICA MARCA SIEMENS, MODELO HIPATH 3550 EQUIPADA COM 01 E1 60 CA
A: UN 02 TRONCOS ANALOGICOS, 08 RAMAIS DIGITAIS, 12 TRONCOS ANALO
BIC: 01 APARELHO OPTPOINT 500 BASIC. - QUANTITATIVO: 0.00





~~BUCK~~

4

CNP: 10752 089/0001-14

CNPJ: 10.752.089/0001-14

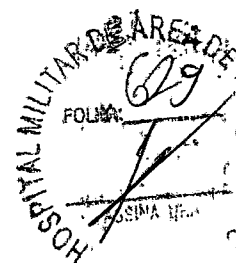
Endereços

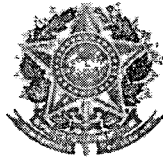
OUTROS AV. RUI BARBOSA 1599 - GRACAS - RECIFE/PE

Enderectos

Impresso em: 26/10/2021 às 11:10:22 por 10.179.152.225-22

1943
JAN 10





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	06/06/2000		06/06/2000
Observação: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM INSTALAÇÃO DE TELEFONIA DE BASE FAZ. QUANTITATIVO: 0,00 Casas					
CNPJ: 03.572.014/0001-33 CNPJ: 03.572.014/0001-33			Endereço: OUTROS RUA DO IMPERADOR II S/N - NÃO IDENTIFICADO - RECIFE/PE		
Valor	Data de Início	Data de Fim			
R\$31.938,00					

Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	02/02/2000		02/02/2000
Observação: ATENDIMENTO DE ASSISTENCIA E SUPORTE TECNICO PREVENTIVO E CORRETIVO A COMPOSTO DE: 150 RAMAIS E 11 TRONCOS. QUANTITATIVO: 0,00 Casas					
OS: Cliente: FISEPE EMP. DE DOMENTO DE CNF. DE PE Prestador: FISEPE EMP. DE DOMENTO DE CNF. DE PE					
Valor	Data de Início	Data de Fim			
R\$8.014,56			Endereço: OUTROS R. BENFICA 715 - MADALENA - RECIFE/PE - 50750970		

Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	14/11/2001		14/11/2001
Observação: INSTALAÇÃO DE 200 PONTOS DE REDE ESTRUTURA PARA VOZ E DADOS, CABEÇOTEIRA DE 100 PONTOS ELÉTRICOS ESTABILIZADOS E ATERRADOS, 5 SWITCHES, 2 PROTEÇÃO DE CABOS DE FIBRA ÓPTICA, 01 ATIVO, 000 Casas					
CNPJ: 01.994.970/0001-12 CNPJ: 01.994.970/0001-12			Endereço: OUTROS AV. CONS. AGUIAR 1360 - NÃO IDENTIFICADO - RECIFE/PE - 51111010		
Valor	Data de Início	Data de Fim			
R\$21.000,00					

Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	11/07/2002		11/07/2002
Observação: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UMA LINHA TELEFONICA MARCA ERICSSON, MODELO MD110, EQUIPADA COM: 384 ANALÓGICOS, 48 RAMAIS DIGITAIS, 240 TRONCOS DIGITAIS, 32 TRON- COS ALÓGICOS, 01 MESA OPERADORA, 01 COMANDO DUPLICADO, 40 TERMINAIS DIGITAIS TIPO 4S, 01 SOFTWARE DE TERIFICAÇÃO, 01 SISTEMA DE FORÇA, 01 CALIBRADOR COM 40 PA'S E 2 SUPERVISORES, 03 LIM'S REMOTOS. QUANTITATIVO: 0,00 Casas					
OS: Cliente: COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO-CELPE Prestador: COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO-CELPE					
Valor	Data de Início	Data de Fim			
R\$220.617,84			Endereço: OUTROS RUA ISSAC MARXMAN 215 BONGI - RECIFE/PE - 51513700		

Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	17/12/2001		17/12/2001
Observação: INSTALAÇÃO DE 40 PONTOS DE REDE ESTRUTURADA PARA VOZ, DADOS E IMAGEM COM 100 PONTOS DE VOZ COM 60 SESSENTA PONTOS, QUANTITATIVO: 0,00 Casas					
CNPJ: 03.964.188/0001-86 CNPJ: 03.964.188/0001-86			Endereço: OUTROS AV. CAXANGA 205 - MADALENA - RECIFE/PE - 50610230		
Valor	Data de Início	Data de Fim			
R\$21.000,00					

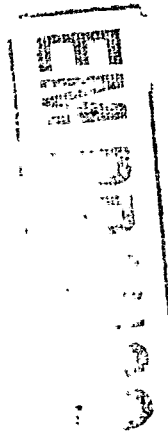
Tipo	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	10/07/2002		10/07/2002
Observação: INSTALAÇÃO DE 40 PONTOS DE REDE ESTRUTURADA PARA VOZ, DADOS E IMAGEM COM 100 PONTOS DE VOZ COM 60 SESSENTA PONTOS, QUANTITATIVO: 0,00 Casas					
CNPJ: 03.964.188/0001-86 CNPJ: 03.964.188/0001-86			Endereço: OUTROS AV. CAXANGA 205 - MADALENA - RECIFE/PE - 50610230		
Valor	Data de Início	Data de Fim			
R\$21.000,00					

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE, CEP: 52020-000
 Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

080

EMERSON

Mr
H. C.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO
LEI Nº 5.114, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

R\$17.888,20

OUTROS PRAÇA DA BANDEIRA 40 - CENTRO - RECIFE/PE - 55290000

Obra	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	11/07/2002		11/07/2002
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UMA VERBOSSON, MODELO BP250, EQUIPADA COM: 32 RA- MOS DIGITAIS, 60 TRONCOS DIGITAIS, 01 MESA OPE- RACIONAL, 01 SISTEMA DE FORÇA, QUANTITATIVO: 0,00 Casas					
Contratante:	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO-CELPE	CNPJ:	10.835.932/0001-96		
Proprietário:	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO-CELPE	CNPJ:	10.835.932/0001-96		
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço	
	R\$26.492,00			OUTROS RUA LUIZ GOMES DE MAGALHAES 67 - STANISLAU NEVES - ISEIRA TALHADA/PE - 56900000	

Obra	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	11/07/2002		11/07/2002
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UMA TELEFONICA MARCA ERICSSON, MODELO BP250, EQUIPADA COM: 32 RA- MOS DIGITAIS, 60 TRONCOS DIGITAIS, 01 MESA OPE- RACIONAL, 01 SISTEMA DE FORÇA, QUANTITATIVO: 0,00 Casas					
Contratante:	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO-CELPE	CNPJ:	10.835.932/0021-96		
Proprietário:	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO-CELPE	CNPJ:	10.835.932/0021-96		
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço	
	R\$18.447,10			OUTROS RUA E S/Nº - DISTRITO INDUSTRIAL - PETROLINA/PE - 56300000	

Obra	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	11/07/2002		11/07/2002
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UMA TELEFONICA MARCA ERICSSON, MODELO MD110 COM UM DISTRIBUIDOR DE CHAMADAS, EQUIPADAS COM: 80 RAMAIS ANALOGICOS A 6 FIOS CONEXAO E EQUIPAMENTOS DE RADIO, 32 RAMAIS DIGITAIS, 34 TRONCOS DIGITAIS, 04 MESAS DE ATENDIMENTO PARALELO DE CHAMADAS EM TOUCU- R, 01 COMANDO DUPLICADO, 02 SISTEMA DE FORÇA, 01 LIM REMOTO. QUANTITATIVO: 0,00 Casas					
Contratante:	CIA.PERNAMBUCANA DO MEIO AMBIENTE-CPRH	CNPJ:	14.268.802/0001-01		
Proprietário:	CIA.PERNAMBUCANA DO MEIO AMBIENTE-CPRH	CNPJ:	14.268.802/0001-01		
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço	
	R\$36.965,70			OUTROS RUA SANTANA 367 - CASA FORTE - RECIFE/PE - 52084460	

Obra	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	11/07/2002		11/07/2002
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UMA TELEFONICA MARCA ERICSSON, MODELO MD110 COM UM DISTRIBUIDOR DE CHAMADAS, EQUIPADAS COM: 80 RAMAIS ANALOGICOS A 6 FIOS CONEXAO E EQUIPAMENTOS DE RADIO, 32 RAMAIS DIGITAIS, 34 TRONCOS DIGITAIS, 04 MESAS DE ATENDIMENTO PARALELO DE CHAMADAS EM TOUCU- R, 01 COMANDO DUPLICADO, 02 SISTEMA DE FORÇA, 01 LIM REMOTO. QUANTITATIVO: 0,00 Casas					
Contratante:	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO-CELPE	CNPJ:	10.835.932/0002-99		
Proprietário:	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO-CELPE	CNPJ:	10.835.932/0002-99		
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço	
	R\$107.378,92			OUTROS RUA ISSAC MARKMAN 421 - BONGI - RECIFE/PE - 50751370	

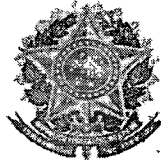
Obra	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	20/06/2003		20/06/2003
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UMA TELEFONICA MARCA ERICSSON, MODELO MD110 COM UM DISTRIBUIDOR DE CHAMADAS, EQUIPADAS COM: 80 RAMAIS ANALOGICOS A 6 FIOS CONEXAO E EQUIPAMENTOS DE RADIO, 32 RAMAIS DIGITAIS, 34 TRONCOS DIGITAIS, 04 MESAS DE ATENDIMENTO PARALELO DE CHAMADAS EM TOUCU- R, 01 COMANDO DUPLICADO, 02 SISTEMA DE FORÇA, 01 LIM REMOTO. QUANTITATIVO: 0,00 Casas					
Contratante:	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO-CELPE	CNPJ:	10.835.932/0002-99		
Proprietário:	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO-CELPE	CNPJ:	10.835.932/0002-99		
Número	Valor	Data de Início	Data de Fim	Endereço	
	R\$107.378,92			OUTROS RUA ISSAC MARKMAN 421 - BONGI - RECIFE/PE - 50751370	

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO
Rua da Bandeira, 40 - Centro - Recife/PE - CEP: 52090-000
Fone: (81) 3333-3833 Fax: (81) 3333-3833 E-mail: creape@creape.org.br

120
121

120
121
122
123

120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO
LEI Nº 5.194 DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

ERICSSON, MODELO MD110, DE PROPRIEDADE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INS-
 TALA DO SEU EDIFICIO SEDE A RUA DA AURORA, 1259 - SANTO AMARO - RECIFE

QUANTITATIVO: 0,00 Casas

CNPJ: 00.038.166/0007-92
 CNPJ: 00.038.166/0007-92

Endereços

OUTROS RUA DA AURORA 1259 - SANTO AMARO - RECIFE/PE - 50000000

Obra / Serviço	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	22/12/2003		05/12/2003

Observação:

CONTRATO CAST N. 042/2002 DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA E
 SUPORTE TECNICO, PREVENTIVO E CORRETIVO A CENTRAL PRIVADA DE COMU-
 TACAO TELEFONICA ELETROICA, BP2500, ERICSSON, COMPOSTA POR 48 RA-
 MA ANALOGICOS, 16 RAMAIS DIGITAIS, 04 TIELINES, 30 TRONCOS DIGI-
 TAIS, 01 MESAS OPERADORAS, 01 TERMINAL DIGITAL EXECUTIVE, 02 TERMINA-
 LIS STANDARD, 01 SISTEMA DE TARIFACAO E 01 SISTEMA DE MUSI-
 CULOS E RESPECTIVA FONTE DE ALIMENTACAO COM VIGENCIA DE 12
 MESES QUANTITATIVO: 0,00 Casas

Valor: R\$3.000,00
 Data de Inicio: 22/12/2003
 Data de Fim: 22/12/2003

CNPJ: 45.425.798/0003-38
 CNPJ: 45.425.798/0003-38

Endereços

OUTROS, ROD. BR. SUL, KM 93,4, DISTRITO PONTA DOS CARVALHOS,
 IDENTIFICADO - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE - 54500000

Obra / Serviço	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	22/12/2003		22/12/2003

CONTRATO 034/2000 DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA E SU-
 PORTE TECNICO, PREVENTIVO E CORRETIVO A CENTRAL PRIVADA DE COMU-
 TACAO TELEFONICA ELETROICA, BP2500, ERICSSON, COMPOSTA POR 48 RA-
 MA ANALOGICOS, 16 RAMAIS DIGITAIS, 04 TIELINES, 30 TRONCOS DIGI-
 TAIS, 01 MESAS OPERADORAS, 01 TERMINAL DIGITAL EXECUTIVE, 02 TERMINA-
 LIS STANDARD, 01 SISTEMA DE TARIFACAO E 01 SISTEMA DE MUSI-
 CULOS E RESPECTIVA FONTE DE ALIMENTACAO COM VIGENCIA DE 12
 MESES QUANTITATIVO: 0,00 Casas

CNPJ: 45.425.798/0003-38
 CNPJ: 45.425.798/0003-38

Endereços

OUTROS AV. OLIVEIRA LIMA 987 - BOA VISTA - RECIFE/PE

Valor: R\$2.928,00
 Data de Inicio: 22/12/2003
 Data de Fim: 22/12/2003

Obra / Serviço	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	22/12/2003		22/12/2003

CONTRATO 034/2000 DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA E SU-
 PORTE TECNICO, PREVENTIVO E CORRETIVO A CENTRAL PRIVADA DE COMU-
 TACAO TELEFONICA ELETROICA, BP2500, ERICSSON, COMPOSTA POR 48 RA-
 MA ANALOGICOS, 16 RAMAIS DIGITAIS, 04 TIELINES, 30 TRONCOS DIGI-
 TAIS, 01 MESAS OPERADORAS, 01 TERMINAL DIGITAL EXECUTIVE, 02 TERMINA-
 LIS STANDARD, 01 SISTEMA DE TARIFACAO E 01 SISTEMA DE MUSI-
 CULOS E RESPECTIVA FONTE DE ALIMENTACAO COM VIGENCIA DE 12
 MESES QUANTITATIVO: 0,00 Casas

CNPJ: 45.425.798/0003-38
 CNPJ: 45.425.798/0003-38

Endereços

OUTROS AV. OLIVEIRA LIMA 987 - BOA VISTA - RECIFE/PE

Valor: R\$2.928,00
 Data de Inicio: 22/12/2003
 Data de Fim: 22/12/2003

Obra / Serviço	Participação Técnica	Forma de Registro	Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
OBRA / SERVIÇO	INDIVIDUAL	INICIAL	22/12/2003		22/12/2003

CONTRATO 034/2000 DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA E SU-
 PORTE TECNICO, PREVENTIVO E CORRETIVO A CENTRAL PRIVADA DE COMU-
 TACAO TELEFONICA ELETROICA, BP2500, ERICSSON, COMPOSTA POR 48 RA-
 MA ANALOGICOS, 16 RAMAIS DIGITAIS, 04 TIELINES, 30 TRONCOS DIGI-
 TAIS, 01 MESAS OPERADORAS, 01 TERMINAL DIGITAL EXECUTIVE, 02 TERMINA-
 LIS STANDARD, 01 SISTEMA DE TARIFACAO E 01 SISTEMA DE MUSI-
 CULOS E RESPECTIVA FONTE DE ALIMENTACAO COM VIGENCIA DE 12
 MESES QUANTITATIVO: 0,00 Casas

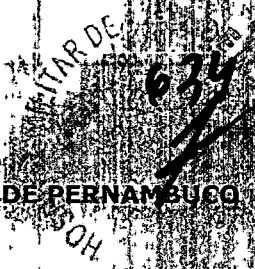
CNPJ: 45.425.798/0003-38
 CNPJ: 45.425.798/0003-38

Endereços

OUTROS AV. OLIVEIRA LIMA 987 - BOA VISTA - RECIFE/PE

880

[illegible]



634

634

634

634

634

634

634

634

634

634

634

634

634

634

634

634

634
DE PERNAMBUCO

634
DE PERNAMBUCO

634
DE PERNAMBUCO

634
DE PERNAMBUCO

634
DE PERNAMBUCO

634
DE PERNAMBUCO

222





MP&CO

2004

1. The first part of the document is a list of names and titles, including "The Hon. Mr. Justice" and "The Hon. Mr. Justice".

PREÇO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA CENTRAL MARCA ERICSSON - MODELO COMPOSTA POR 34 RAMAIS ANALÓGICOS, 6 RAMAIS - DIGITAIS, 60 TELEFONOS E 1000 CHAMADAS POR MÊS (CUSTO DE MANUTENÇÃO DE 12 MÊSES) OPERADORAS DE TELEFONIA DE 100 LINHAS, 1000 CHAMADAS POR MÊS, 1000 CHAMADAS POR MÊS DE TARIFATAGEM DO SISTEMA DE FORÇA MOTIVATIVA 0,00 Cessati

CNPJ 10.839.561/0001-32
CNPJ 10.839.561/0001-32
Endereços
OUTROS R JOAQUIM ANE

Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
25/11/2005		25/11/2005

RE ATIV. F. SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E MANUTENCAO PREVENTIVA E
CORREÇÃO. SISTEMA C.P.C.T., DE TECNOLOGIA ELETROINICA (CPA), MARCA
ERICSSON. MODELO BP 250, DE PROPRIEDADE DO HOSPITAL REGIONAL DO AGRES-
TE. LOCAL: NO ENDEREÇO ACIMA CITADO. ESPECIFICACAO: 112 RAMAIS ANA-
LOGOS. 16 RAMAIS DIGITAIS, 16 TRONCOS ANALOGICOS, 01 MESA OPERADORA
E 01 ETIQUETA. VALOR QUANTITATIVO: 0.00 Casas

CNPJ: 09.794.975/0269-27
CNPJ: 09.794.975/0269-27
Endereços

Endereços
OUTROS RODOVIA BR 232 - KM 130 S/N - NAO IDENTIFICADO

Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
18/08/2005		18/08/2005

1990年12月

CNPJ: 06.067.608/0001-10
CNPJ: 06.067.608/0001-10

OUTROS RUA BENFICA 715 - MADALENA- RECIFE/PE

Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
01/11/2004		01/11/2004

LOC A.1 TALACAO E ASSISTENCIA TECNICA EM PLATAFORMA DE COMUNICACAO
HIPA 1 - EQUIPADA COM 16 RAMAIS ANALOGICOS, 1 LINK DIGITAL E1 ISDN
COI 1 - 5) 02 PORTAS DIGITAIS SO (ISDN), 01 FONTEDE ALIMENTACAO
E 03 01 1. A PR 100 CYCLADES, MANTEM CONTRATO E QUE NO PERIODO DE
U6 1 004 1 A PRESENTE DATA PRESTA ASSISTENCIA TECNICA. CONTRATO N.
3051 354 QUANTITATIVO: 0,00 Casas

CNPJ: 03.997.521/0006-68
CNPJ: 03.997.521/0006-68

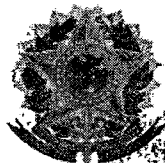
OUTROS RUA REAL DA TORRE 570 - MADALENA - RECIFE/PE

Pagamento	Taxa Paga	Cadastro
11/07/2006		11/07/2006

la e Agronomia de Pernambuco
spinheiro. Recife- PE, CEP: 52020-000
4423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

240

LEWIS & CLARK



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO
LEI Nº 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966

ARTs (Registradas)

PARA 15 TRONCOS DIGITAIS, 04 TRONCOS ANALOGICOS E 04 RAMAIS ANALOGICOS QUANTITATIVO: 0,00 Casas

Tratos:

HOTEL NACIONAL INN RECIFE LTDA

HOTEL NACIONAL INN RECIFE LTDA

CNPJ: 04.573.297/0001-07

CNPJ: 04.573.297/0001-07

Em

Endereço

OUTROS RUA RIBEIRO DE BRITO 1250 - BOA VIAGEM - RECIFE/PE -

08/01/2007

08/01/2007

Número de inscrição

23.712.545/0001-26
MATRIZ

Data de abertura

23/11/2015

Endereço eletrônico

GLAUBERBAR@GMAIL.COM

Telefone

81 88389537

Nome empresarial

GSB TECNOLOGIA

Nome de fantasia

GSB TECNOLOGIA

Natureza jurídica

2062 - SOCIEDADE
EMPRESÁRIA
LIMITADA
ENTIDADES
EMPRESARIAIS

CNAE

62091 - SUPORTE
TÉCNICO,
MANUTENÇÃO E
OUTROS SERVIÇOS
EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

Logradouro

R ABELARDO

Numero Complemento

45

CEP

Bairro/Distrito

GRACAS

Município

RECIFE

ANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS

DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Recursos em R\$ 52.505,09

NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O GOVERNO FEDERAL

CONTRATOS FIRMADOS

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

10/2022 0541221

23/11/2019 0001-26

Optação pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Empresarial: **GSB TECNOLOGIA LTDA**

Atual

o Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019

o SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Informações



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

639
FOLHA: 1
ASSINATURA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEITA
TESOURO NACIONAL
Data e hora da consulta: 23/05/2022 11:35:29
Usuário: 28698076866

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
23732545	GSB TECNOLOGIA LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Recife, PE, 07 de março de 2022

PC/644/22

Ao

Ministério da Defesa
Exército Brasileiro
Hospital Militar de Área de Recife
Hospital Militar de Pernambuco/1817

A/C.: Sr. (a). Nome destinatário

Ref.: Fornecimento de proposta para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

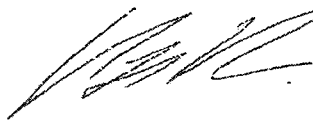
Prezado (a) senhor(a),

Desejamos, neste momento, expressar os nossos agradecimentos pela oportunidade que nos foi concedida.

Desta forma, temos a satisfação de apresentar nossa proposta para fornecimento e instalação do equipamento acima, com as descrições técnicas e condições comerciais previstas para o desenvolvimento do projeto.

Certos de atender às suas necessidades colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Eng. Renilso Jefoné Macaúbas
CPF: 074.728.114-91
RG: 1.154.437 SSP/PE
Sócio proprietário



1. Dados gerais da empresa

Razão Social:	GSB Tecnologia Ltda.
Endereço:	Rua Abelardo, 45, Graças, Recife, PE, CEP 52050-310
CNPJ:	23.712.545/0001-26
Insc. Municipal:	594.502-0
Insc. Est.:	Isento
Telefone:	(81) 3314-1749/99192.9615 (zap)
E-mail:	renilso@macaubas.com
Banco INTER	Agência: 001, Conta: 5150873 - 7
Representante:	Renilso Jefoné Macaúbas (representante para assinatura do contrato).
Cargo:	Sócio.
Estado Civil:	Divorciado.
R.G.:	1.154.437 SSP/PE
CPF:	074.728.114-91
Nacionalidade:	Brasileira
Residência:	Rua Neto Mendonça, 165, apt. 1101, Tamarineira, Recife, PE
Profissão:	Engenheiro Civil, Técnico Industrial em Telecomunicações, CREA, 13393/PE.
Responsável Técnico:	Renilso Jefoné Macaúbas

2. Descrições do objeto da proposta e preços:

Grupo II.

Item 10 - Telefone VoIP - TIPO 1 – conforme especificação Técnica constante no item 10 do Anexo A.
 Modelo de Referência: Dígito TIP 03-plus.
 Unid. 2

Descrição do ITEM 10

- 3.10.1. Telefone VoIP TIPO 1: (Modelo de Referência: Dígito TIP 03-plus)
- 3.10.2. A CONTRATADA deverá fornecer Telefone VoIP com as seguintes especificações:
- 3.10.2.1. Possuir homologação e/ou certificação da ANATEL;
- 3.10.2.2. Implementar o protocolo padrão SIP/SDP conforme RFC 3261;
- 3.10.2.3. Possuir suporte a IPv4 e a IPv6;
- 3.10.2.4. Suportar os protocolos de rede TCP/UDP/TLS, HTTP/HTTPS, DHCP, DNS e NTP;
- 3.10.2.5. Suportar, no mínimo, os CODECS G.711(A/u) e G.729(A/B);
- 3.10.2.6. Suportar mecanismos de qualidade de serviço e tronco de VLAN padrão 802.1q/p tagging, além de ter a capacidade de criação de VLAN dinâmica, de forma que os tráfegos de voz e dados utilizem VLAN distintas;
- 3.10.2.7. Permitir que sejam configurados no terminal os IPs de, pelo menos, duas controladoras operando em redundância e uma controladora de sobrevivência, com busca automática pelo servidor secundário quando o primário estiver Projeto de Ativos para Cabeamento Estruturado do Pavilhão Administrativo do HMAR 12/15 inaccessível, e busca automática pelo servidor de sobrevivência quando o primário e o secundário estiverem inaccessíveis;
- 3.10.2.8. Suportar marcação de QoS para pacotes de voz (ToS e DSCP);
- 3.10.2.9. Suportar travessia de NAT, através do protocolo STUN;
- 3.10.2.10. Implementar criptografia para comunicação de voz baseada no protocolo SRTP;
- 3.10.2.11. Permitir criptografia de sinalização utilizando o protocolo TLS;

- 3.10.2.12. Suportar mecanismos de autenticação na rede através do protocolo 802.1x, método EAP-TLS (Extensible Authentication Protocol) ou MD5 (MessageDigest algorithm 5);
- 3.10.2.13. Permitir chamada em conferência com capacidade máxima igual ou superior a 4 participantes;
- 3.10.2.14. Suportar, no mínimo, os recurso de call hold, mudo, DND (não pertube), discagem rápida, redirecionamento, chamada em espera, retorno de chamada, transferência de chamadas, chamada de emergência e atendimento automático;
- 3.10.2.15. Possuir diretório local para armazenamento do histórico de chamadas que deverá ser exibido através do display LCD (Liquid Crystal Display);
- 3.10.2.16. Possuir, no mínimo, as seguintes teclas com as funções definidas: mudo, volume, viva-voz, transferência, conferência, acesso ao menu de configurações;
- 3.10.2.17. Permitir conversação viva-voz full-duplex;
- 3.10.2.18. Suportar o envio de sinalização DTMF In-band, Out-of-band (RFC 2833), e SIP INFO;
- 3.10.2.19. Suportar cancelamento de eco, detecção de silêncio com supressão de ruído e controle automático de ganho;
- 3.10.2.20. Permitir configuração de buffer automático para compensação de jitter;
- 3.10.2.21. Permitir ajuste manual ou automática de data e hora;
- 3.10.2.22. Possuir teclas para ajuste do volume de áudio, de voz e de tom;
- 3.10.2.23. Permitir que as configurações básicas do telefone possam ser realizadas através do teclado do terminal com menu em português do Brasil e/ou inglês;
- 3.10.2.24. Suportar upgrade de firmware através do protocolo TFTP;
- 3.10.2.25. Permitir alimentação por PoE (Power Over Ethernet) via interface Ethernet, conforme padrão IEEE 802.3af;
- 3.10.2.26. Possuir fonte de alimentação que opere na faixa 110 Vac a 240 Vac, com conversão automática, e frequência de 50-60 Hz. Não serão aceitos equipamentos com transformadores para adaptação de tensão. Os plugues de alimentação devem utilizar o novo padrão brasileiro de 3 pinos fase/ neutro/terra (2P+T);
- 3.10.2.27. Ser fornecido com todos os componentes necessários à sua configuração e operação: microfone com cordão, cabo ethernet e kit de montagem;
- 3.10.2.28. Ser fornecido com todas as licenças necessárias para atender todas as funcionalidades descritas; Projeto de Ativos para Cabeamento Estruturado do Pavilhão Administrativo do HMAR 13/15
- 3.10.2.29. Permitir a configuração e administração do aparelho através de ferramenta web;
- 3.10.2.30. Possuir, no mínimo, uma interface RJ9 (4P4C) para headset e uma interface RJ9 para headset.
- 3.10.2.31. Ser fornecido com o software de auto provisionamento original do fabricante, para configuração em massa dos terminais;
- 3.10.2.32. Possuir display em LCD gráfico, com linguagem em português do Brasil e/ou inglês, com resolução mínima de 320x160 pixels. Deve possuir iluminação de fundo e possibilitar a indicação de data, hora, número do ramal e número chamador, quando do recebimento de ligações;
- 3.10.2.33. Possuir switch interno com, no mínimo, 2 (duas) interfaces de 10/100/1000BASE-T autossensing, com conectores RJ45 em conformidade com os padrões de rede local 802.3/802.3u/802.3ab;
- 3.10.2.34. Possuir, no mínimo, 12 (doze) teclas de funções programáveis, independentemente do número de teclas fixas, com sinalização visual através de LEDs (Light Emitting Diode) indicativos;
- 3.10.2.35. Suportar agenda com capacidade máxima igual ou superior a 100 (cem) registros;
- 3.10.2.36. Permitir a configuração e administração do aparelho através de mecanismos de auto provisionamento ou no próprio aparelho;
- 3.10.2.37. Permitir auto provisionamento via FTP/TFTP/HTTP/HTTPS para gestão em massa;
- 3.10.2.38. Utilizar o protocolo HTTPS para gestão de certificados;
- 3.10.2.39. Suportar implementação de criptografia AES de, no mínimo, 128 bits no aparelho. Não serão aceitos módulos externos para ativação da criptografia;

- 3.10.2.40. Realizar transmissão e recepção de voz em HD;
 - 3.10.2.41. Possuir suporte aos principais recursos de PABX IP, tais como, lâmpada de ocupado, chamadas de emergência, recuperação de chamadas, paging, correio de voz, entre outros;
 - 3.10.2.42. Permitir acesso via login e senha de usuário; e
 - 3.10.2.43. Possuir garantia completa mínima de 12 (doze) meses para problemas de hardware e software, a contar da data do recebimento definitivo.
- 3.10.3. Todos os manuais técnicos dos equipamentos deverão ser fornecidos em meios digitais, em mídia a ser entregue pela contratada, ou por meio de acesso ao site do fabricante.

Para atender essa especificação estamos ofertando o Telefone TIP¹IP 635G de fabricação Intelbras. Catálogo em anexo e integrante desta proposta.

Preço unitário = R\$ 1.166,00

Preço para duas unidades: R\$ 2.332,00.

Item 11 - Telefone VoIP - TIPO 1 – conforme especificação Técnica constante no item 11 do Anexo A. Modelo de Referência: Intelbras TIP 210. Unid. 30

Descrição do ITEM 11

- 3.11.1. Telefone VoIP TIPO 2 (Modelo de Referência: Intelbras TIP 210)
- 3.11.2. A CONTRATADA deverá fornecer Telefone VoIP com as seguintes especificações:
 - 3.11.2.1. Possuir homologação e/ou certificação da ANATEL;
 - 3.11.2.2. Implementar o protocolo padrão SIP/SDP conforme RFC 3261; Projeto de Ativos para Cabeamento Estruturado do Pavilhão Administrativo do HMAR 14/15 ;
 - 3.11.2.3. Possuir suporte a IPv4 e a IPv6;
 - 3.11.2.4. Suportar os protocolos de rede TCP/UDP/TLS, HTTP/HTTPS, DHCP, DNS e NTP;
 - 3.11.2.5. Suportar, no mínimo, os CODECS G.711(A/u) e G.729(A/B);
 - 3.11.2.6. Suportar mecanismos de qualidade de serviço e tronco de VLAN padrão 802.1q/p tagging, além de ter a capacidade de criação de VLAN dinâmica, de forma que os tráfegos de voz e dados utilizem VLAN distintas;
 - 3.11.2.7. Permitir que sejam configurados no terminal os IPs de, pelo menos, duas controladoras operando em redundância e uma controladora de sobrevivência, com busca automática pelo servidor secundário quando o primário estiver inacessível, e busca automática pelo servidor de sobrevivência quando o primário e o secundário estiverem inacessíveis;
 - 3.11.2.8. Suportar marcação de QoS para pacotes de voz (ToS e DSCP);
 - 3.11.2.9. Suportar travessia de NAT, através do protocolo STUN;
 - 3.11.2.10. Implementar criptografia para comunicação de voz baseada no protocolo SRTP;
 - 3.11.2.11. Permitir criptografia de sinalização utilizando o protocolo TLS;
 - 3.11.2.12. Suportar mecanismos de autenticação na rede através do protocolo 802.1x, método EAP-TLS (Extensible Authentication Protocol) ou MD5 (MessageDigest algorithm 5);
 - 3.11.2.13. Permitir chamada em conferência com capacidade máxima igual ou superior a 4 participantes;
 - 3.11.2.14. Suportar, no mínimo, os recursos de call hold, mudo, DND (não perturbe), discagem rápida, redirecionamento, chamada em espera, retorno de chamada, transferência de chamadas, chamada de emergência e atendimento automático;
 - 3.11.2.15. Possuir diretório local para armazenamento do histórico de chamadas que deverá ser exibido através do display LCD (Liquid Crystal Display);
 - 3.11.2.16. Possuir, no mínimo, as seguintes teclas com as funções definidas: mudo, volume, viva-voz, transferência, conferência, acesso ao menu de configurações;

- 3.11.2.17. Permitir conversação viva-voz full-duplex;
- 3.11.2.18. Suportar o envio de sinalização DTMF In-band, Out-of-band (RFC 2833) e SIP INFO;
- 3.11.2.19. Suportar cancelamento de eco, detecção de silêncio com supressão de ruído e controle automático de ganho;
- 3.11.2.20. Permitir configuração de buffer automático para compensação de jitter;
- 3.11.2.21. Permitir ajuste manual ou automática de data e hora;
- 3.11.2.22. Possuir teclas para ajuste do volume de áudio, de voz e de tom;
- 3.11.2.23. Permitir que as configurações básicas do telefone possam ser realizadas através do teclado do terminal com menu em português do Brasil e/ou inglês;
- 3.11.2.24. Suportar upgrade de firmware através do protocolo TFTP; Projeto de Ativos para Cabeamento Estruturado do Pavilhão Administrativo do HMAR 15/15
- 3.11.2.25. Permitir alimentação por PoE (Power Over Ethernet) via interface Ethernet, conforme padrão IEEE 802.3af;
- 3.11.2.26. Possuir fonte de alimentação que opere na faixa 110 Vac a 240 Vac, com conversão automática, e frequência de 50-60 Hz. Não serão aceitos equipamentos com transformadores para adaptação de tensão. Os plugues de alimentação devem utilizar o novo padrão brasileiro de 3 pinos fase/neutro/terra (2P+T);
- 3.11.2.27. Ser fornecido com todos os componentes necessários à sua configuração e operação: microfone com cordão, cabo ethernet e kit de montagem;
- 3.11.2.28. Ser fornecido com todas as licenças necessárias para atender todas as funcionalidades descritas;
- 3.11.2.29. Permitir a configuração e administração do aparelho através de ferramenta web;
- 3.11.2.30. Possuir entrada para handset com interface tipo RJ9;
- 3.11.2.31. Ser fornecido com o software de auto provisionamento original do fabricante, para configuração em massa dos terminais; e
- 3.11.2.32. Possuir garantia completa mínima de 12 (doze) meses para problemas de hardware e software, a contar da data do recebimento definitivo.
- 3.11.3. Todos os manuais técnicos dos equipamentos deverão ser fornecidos em meios digitais, em mídia a ser entregue pela contratada, ou por meio de acesso ao site do fabricante.

Esse modelo está descontinuado pela Intelbras e o foi substituído pelo modelo TIP 425.

Para atender essa especificação estamos ofertando o TELEFONE IP - TIP 425 de fabricação INTELBRAS. Catálogo em anexo e integrante desta proposta.

Preço unitário = R\$ 701,30.

Preço trinta unidades: R\$ 21.039,00.

Preço total do grupo II = R\$ 23.371,00

3. Condições de pagamento:

Conforme edital e termo de referência.

4. Validade da proposta

Sessenta (60) dias, conforme edital.

5. Declarações.

- 5.1. Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e demais despesas inerentes ao objeto desta licitação, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes; taxas de administração;

mão-de-obra; alimentação; serviços diversos; encargos sociais, trabalhistas e previdenciários; seguros; lucro, todas as despesas com transporte, salários, encargos sociais, fiscais, comerciais, previdenciários e trabalhistas, fretes, outros que venham a incidir sobre o preço ofertado, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e para fiscais e demais despesas incidentes direta e indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação, inclusive lucro.

5.2. Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

5.3. Declaramos que tomamos conhecimento das condições e peculiaridades da natureza onde serão executados os serviços, e que tomamos conhecimento de todas as condições que possam influir direta ou indiretamente na sua execução.

5.4. Declaração de parentesco

A GSB Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.712.545/0001-26, com sede na Rua Abelardo, 45, Graças, Recife, PE, CEP 52050-310, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Renilso Jefoné Macaúbas, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.154.437 SSP/PE e inscrito(a) no CPF/MF nº 074.728.114-91, DECLARA, sob as penas da Lei, que, no certame licitatório em epígrafe, atende ao art. 9º*1, III, §§ 3º e 4º, da Lei 8.666/93, por:

1. Inexistir em sua composição integrantes com impedimento em participar em Licitações e Contratos Administrativos ou qualquer infringência aos princípios do caput DO Art. 37º da Constituição Federal de 1988;

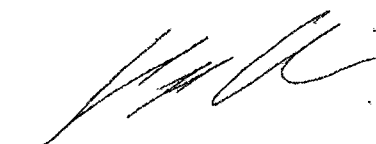
2. Não possuir em seu quadro societário, ou funcional que detenha poder decisório (gerentes ou diretores), integrante que seja agente político do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário, ou entidade contratante, ocupantes de cargos de Direção, Chefia ou responsável pela licitação;

3. Não possuir em seu quadro societário, ou funcional que detenha poder decisório (gerentes ou diretores), integrante que seja conjugue, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

() Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes, diretores SÃO CÔNJUGES, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros vinculados ao Exército Brasileiro, Hospital Militar de Área de Recife, abaixo identificado(s):
NIHIL.

6. Garantia.

Conforme edital.



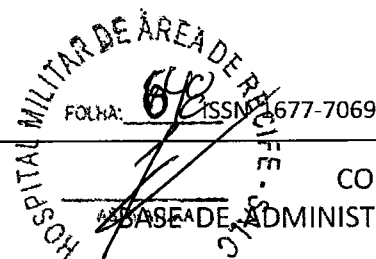
Eng. Renilso Jefoné Macaúbas
CPF: 074.728.114-91



RG: 1.154.437 SSP/PE
Sócio proprietário

A handwritten signature in dark ink, located at the bottom right of the page.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3



EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2022 - UASG 160028 - 35 B I

Nº Processo: 64063.000752/2020-70.

Inexigibilidade Nº 7/2022. Contratante: 35 BATALHAO DE INFANTARIA.

Contratado: 009.110.765-22 - JOAO DE DEUS CRUZ NASCIMENTO. Objeto: Contratação de serviço médicos, hospitalares, laboratoriais e odontológicos em diversas especialidades para atender aos usuários dos sistemas fusex/sammed vinculados ao 35º batalhão de infantaria..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 01/05/2022 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 88.000,00. Data de Assinatura: 24/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2022).

7ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160345 - H GU NATAL

Número do Contrato: 7/2021.

Nº Processo: 64592.005103/2021-69.

Pregão. Nº 2/2020. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL. Contratado: 34.027.041/0001-93 - SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES A. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desinsetização, desratização e descupinização. Vigência: 01/07/2022 a 01/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.030,00. Data de Assinatura: 30/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2022).

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160199 - H MIL A RECIFE

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 64583.018475/2018-44.

Inexigibilidade. Nº 16/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE. Contratado: 10.734.681/0001-75 - SUPPORTCARE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato de manutenção preventiva e corretiva de duas autoclaves, marca cisa, por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/02/2022 a 01/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 65.751,24. Data de Assinatura: 31/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2022).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 9/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64583020118202166. , publicada no D.O.U de 16/05/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Contratação de serviço não continuado de manutenção preventiva e corretiva, de instalação e retirada de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, com reposição de peças e sem mão de obra exclusiva, visando atender às necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE. Novo Edital: 01/06/2022 das 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 16h00. Endereço: Rua do Hospício, 563 - Boa Vista Boa Vista - RECIFE - PE Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 31/05/2022) 160199-00001-2022NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 42/2021

O Hospital Militar de Área de Recife torna público que o objeto do pregão 42/2021 foi adjudicado e homologado para a seguinte empresa: CNPJ-GSB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF:23.712.545 /0001-26, CRUPO02 . PREGÃO TRADICIONAL. Resposta pelo julgamento: 1º TEN CARDOSO, Pregoeiro.

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 31/05/2022) 160199-00001-2022NE000001

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 160225 - B ADM CURADO

COMANDO

EXTRATO DE DISPENSA DE

Nº Processo: 65299002625202277 . profissional (Projeto "soldado, Cidadão") Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de o processo que visa oferecer cursos a Belém. Declaração de Dispensa em 31/ Despesas. Ratificação em 31/05/20 Comandante da 8ª Região Militar. V 03.646.961/0001-66 SERVICO NACIONAL

(SIDECA - 31/05/2022) 160196-00001-20

23ª BRIGADA D

AVIS

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Processo: 64140034062 animal e hortifrutigranjeiros.. Total de 1 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço Marabá/PA ou <https://www.gov.br/ci> Propostas: a partir de 01/06/2022 às Propostas: 14/06/2022 às 10h00 no site

(SIASGnet - 31/05/2022) 160170-00001

8ª RE

8º DEPÓSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 3/2020. Nº Processo: 80544.003535/2019-42. Tomada de Preços. Nº 1/2019. Contrato 04.356.184/0001-88 - IMPERCON EIR finalidade promover a prorrogação do dias, para o recebimento do TRD da obra Atualizado do Contrato: R\$ 376.366,80

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2022).

COMANDO

18ª BRIGADA DE

47ª BATALHÃO

EXTRATO DE

Reajustar os valores contratuais dos autorizado pela Dras/Dsau.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2022).

3º GRUPAME

COMISSÃO REGIONAL D

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 23/2020. Nº Processo: 65328.001828/2020-90. Concorrência. Nº 7/2020. Contratante: Contratado: 05.463.160/0001-90 - KLE termo aditivo é a prorrogação de prazo Construção da Infraestrutura de 02 (dois) em Cuiabá, MT. Vigência: 10/12/2020 a 299.861,72. Data de Assinatura: 16/05,

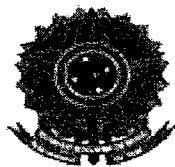
(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2022).

BASE DE ADMINISTRAÇÃO I

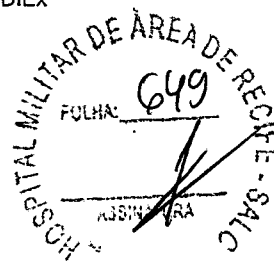
AVIS

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Processo: 65299002625202277



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)



DIEx Nº 96-SALC/OD/HMAR
EB: 64583.007829/2022-26

Recife, PE, 26 de maio de 2022.

Do Adjunto da SALC

Ao Sr Chefe da SALC

Assunto: Solicitação de homologação PE 42/2021 - GHUSE - TI. REDES

1. Solicito a possibilidade de homologação com o Ordenador de Despesas do Pregão Eletrônico 42/2021 - GHUSE - TI. REDES, pregoeiro 1º Ten Ribeiro, adjudicado no dia 25/05/2022 às 15:50 hs .

2. Informo que os itens adjudicados foram: 10 E 11 (Grupo - 2).

3. Itens Cancelados: 01, 02, 03, 04,05, 06, 07, 08 (Grupo -1) e item -09 ; todas as propostas para estes itens estão acima do estimado, fornecedores não aceitaram baixar ou negociar suas propostas iniciais ao valor de referência.

TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO - 1º Ten
Adjunto da SALC

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021
Processo Administrativo nº 64583.018236/2021-12

O **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica TRADICIONAL nº 42/2021, Processo Administrativo nº 64583.018236/2021-12, publicado no Diário Oficial da União nº 103, de 01 de JUNHO de 2022 – Seção 3 (página 32), **RESOLVE** registrar os preços da empresa **GSB TECNOLOGIA LTDA CNPJ-23.712.545/0001-26**, com sede na Rua Abelardo, 45, Graças, Recife-PE, Cep: 52050-310 neste ato representada pelo (a) Sr (a) **RENILSO JEFONE MACAÚBAS** – brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.154.437 SSP-PE e CPF: 074.728.114-91, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto de licitação na forma tradicional para a Aquisição de Equipamentos de Tecnologia de Informação Pregão 42/2021 GHUSE, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 42/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RENILSO
JEFONE
MACAUBAS
7472811491

Assinado de forma
digital por RENILSO
JEFONE
MACAUBAS:07472811
491
Dados: 2022.06.08
10:27:59 -03'00'

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FCLHA. 697
ASSINADO

Item	Descrição	Qtd	Valor Proposta	Melhor Lance
10	Telefone Sem Fio	2	R\$ 2.332,00	R\$ 2.332,0000

Descrição detalhada do objeto ofertado: Para atender essa especificação estamos ofertando o Telefone TIP IP 635G de fabricação Intelbras.

11	Telefone Sem Fio	30	R\$ 21.039,00	R\$ 21.039,0000
----	---------------------	----	---------------	-----------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: Para atender essa especificação estamos ofertando o TELEFONE IP - TIP 425 de fabricação INTELBRAS.

Valor Global da Ata: R\$ 23.371,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

RENILSO
JEFONE
MACAUBAS:0
7472811491

Assinado de forma digital por RENILSO JEFONE
MACAUBAS:07472811491
Dados: 2022.06.08 10:28:49 -03'00'

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

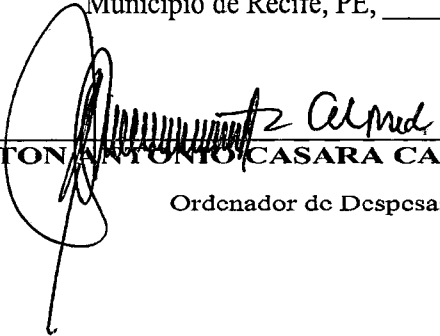
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

CONTRATANTE:

Município de Recife, PE, _____ de _____ de _____


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas

CONTRATADO:

OGARI DE CASTRO PACHECO

CPF: RENILSO JEFONÉ MACAÚBAS

Representante

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

RENILSO JEFONE

MACAUBAS:07472811491

Assinado de forma digital por
RENILSO JEFONE

MACAUBAS:07472811491

Dados: 2022.06.08 10:29:23 -03'00'



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021
Processo Administrativo nº 64583.018236/2021-12

O **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica TRADICIONAL nº 42/2021, Processo Administrativo nº 64583.018236/2021-12, publicado no Diário Oficial da União nº 103, de 01 de JUNHO de 2022 – Seção 3 (página 32), **RESOLVE** registrar os preços da empresa **GSB TECNOLOGIA LTDA CNPJ-23.712.545/0001-26**, com sede na Rua Abelardo, 45, Graças, Recife-PE, Cep: 52050-310 neste ato representada pelo (a) Sr (a) **RENILSO JEFONÉ MACAÚBAS** – brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.154.437 SSP-PE e CPF: 074.728.114-91, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto de licitação na forma tradicional para a Aquisição de Equipamentos de Tecnologia de Informação Pregão 42/2021 GHUSE, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 42/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RENILSO
JEFONE
MACAUBAS
7472811491

Assinado de forma
digital por RENILSO
JEFONE
MACAUBAS:07472811
491
Data: 2022.06.08
10:27:59 -03'00"

Item	Descrição	Qtd e	Valor Proposta	Melhor Lance
10	Telefone Sem Fio	2	R\$ 2.332,00	R\$ 2.332,0000

Descrição detalhada do objeto ofertado: Para atender essa especificação estamos ofertando o Telefone TIP IP 635G de fabricação Intelbras.

11	Telefone Sem Fio	30	R\$ 21.039,00	R\$ 21.039,0000
----	------------------	----	---------------	-----------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: Para atender essa especificação estamos ofertando o TELEFONE IP - TIP 425 de fabricação INTELBRAS.

Valor Global da Ata: R\$ 23.371,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

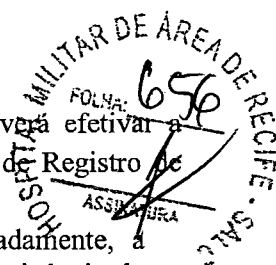
6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES



RENILSO
JEFONE
MACAUBAS:074728114
7472811491

Assinado de forma digital por RENILSO JEFONE
MACAUBAS:074728114
Dados: 2022.06.08 10:28:49 -03'00'

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

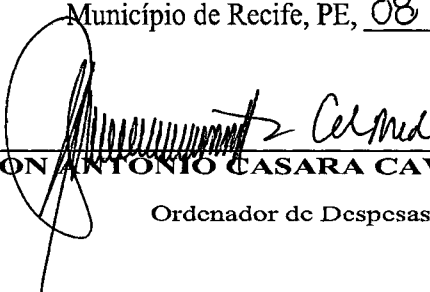
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

CONTRATANTE:

Município de Recife, PE, 08 de JUNHO de 2022



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas

CONTRATADO:

OGARI DE CASTRO PACHECO

CPF: RENILSO JEFONÉ MACAÚBAS

Representante

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

RENILSO JEFONE

MACAUBAS:07472811491

Assinado de forma digital por

RENILSO JEFONE

MACAUBAS:07472811491

Dados: 2022.06.08 10:29:23 -03'00'



658
1

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO ° VOLUME

Aos 5 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos ao encerramento do **Volume** do processo administrativo nº 64583018236/2021-12, contendo as folhas nº 601 a 658.

**Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199**


TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO 1º TEN
ADJUNTO da SALC/HMAR